

PORTARIA Nº 521 , DE 31 DE julho DE 2019.

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do Aeroporto Tito Teixeira (SNYB), localizado no Município de Ituiutaba - MG.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 35, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, e considerando o requerimento formulado pelo Aeroclube de Ituiutaba no Processo nº 00055.000523/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade autorização, do Aeroporto Tito Teixeira (SNYB), localizado no Município de Ituiutaba – MG, nas coordenadas geográficas 19°00'07" S / 49°29'17" W.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182/2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 147	
EM 01 / 08 / 19	
SEÇÃO 1	PÁG. 54
COADI/ASSAD/IGM-Minfra	